

AJ19620

UM CONDOMÍNIO COM 50 CASAS SERÁ CONSTRUÍDO NA RUA PETROLINO CÉSAR MORAES; MORADORES TEMEM QUE BAIRRO FIQUE DESCARACTERIZADO

Morador briga para manter praça na Mata da Praia

Comunidade não quer que acesso a condomínio seja pela rua sem saída

ADEMAR POSSEBOM

apossobom@redegazeta.com.br

Uma mudança prevista para uma rua do bairro Mata da Praia, em Vitória, está provocando uma queda-de-braço judicial entre moradores, a prefeitura e uma construtora. Com a mudança, o final da via, que há mais de 20 anos é pacata e sem saída - como foi projetada - será a entrada e a saída de um condomínio de 50 casas.

Os moradores da Rua Petrolino César de Moraes estão preocupados com a descaracterização do bairro, que foi projetado no início dos

anos 80 e mantém ruas sem saída que ainda hoje garantem tranquilidade à região. Para eles, haverá prejuízo para quem investiu pensando no loteamento original.

Mas, além do prejuízo próprio, esses moradores alegam que a prefeitura está descumprindo uma lei municipal sancionada pelo prefeito, no ano passado, após a aprovação do projeto do condomínio - que criou uma praça exatamente no local onde já havia sido aprovado o acesso ao novo empreendimento. Os moradores acionaram a Justiça duas vezes e tiveram rejei-

Justiça foi acionada duas vezes

Quem está contra a construção do acesso do condomínio já acionou a Justiça duas vezes, perdeu em ambas. Na semana passada, recorreram ao Tribunal de Justiça para tentar, pela terceira vez, uma liminar que barraria a construção. A primeira ação foi uma ação popular com pedido de liminar, em julho de 2005, que pedia a suspensão do processo de aprovação do projeto Condomínio Aldeia Pedra da Cebola, movido junto à prefeitura, para que fosse determinada a mudança das vias de acesso para a Av. Fernando Ferrari ou para o bairro Boa Vista, onde está o terreno do condomínio. Em dezembro, juiz Cristóvão de Souza Pimenta negou a liminar argumentando que o projeto já teria sido aprovado pela prefeitura. Ele acrescentou que os autores do pedido não apontaram nem irregularidades cometidas pelo município, nem a necessidade de liminar. Em fevereiro deste ano, então, os moradores voltaram à Justiça, com outro pedido. Desta vez era uma ação cautelar, com pedido de liminar, que também foi negado.

Pauta do Leitor

■ Esta pauta foi sugerida por um leitor que preferiu não se identificar. Se você tem uma sugestão, entre em contato com o 3321-8519 ou pelo e-mail pauta@redegazeta.com.br

tados seus pedidos para interromper a construção do acesso.

“Os moradores não querem a paralisação da construção do condomínio, pois acreditam que vai valorizar seus imóveis e o bairro. Só não querem que o acesso

ao condomínio seja por cima da praça. Antes mesmo dessa praça existir, investiram na rua pensando que ela seria sempre sem saída. Agora, querem construir a entrada e a saída para 50 casas, com três vagas de garagem cada, em cima de uma praça municipal”, explicou o advogado dos moradores, Ésio José Marchiori Filho.

A Prefeitura de Vitória e construtora Morar contestam esses moradores e garantem que o processo para autorização da construção dos acessos foi totalmente regular e já está aprovado. Para ambas, o impacto era inevitável, por se tratar da melhor saída para o condomínio. Duas alternativas de vias de acesso ao condomínio foram apresentadas pelos moradores, mas descartadas pela prefeitura. Os moradores continuam a recorrer à Justiça.



Praça da Discórdia

Moradores querem barrar a construção do acesso de veículos de um condomínio. Esse acesso, hoje, passaria por cima de uma praça municipal. A prefeitura autorizou a obra, depois criou a praça.



A Gazeta - Ed. de Arte - Gilson

Prefeitura emitiu dois documentos sobre o acesso

Os moradores que não querem a construção do acesso do condomínio pela Rua Petrolino César de Moraes apontam uma contradição no processo na Prefeitura de Vitória que levou à autorização a obra. Dois documentos mostram que a prefeitura mudou de posição a respeito do acesso ao empreendimento em apenas dez dias.

O primeiro documento é de 28 de dezembro de 2004. Nele um assessor técnico da prefeitura informa à construtora que o “acesso para entrada de veículos ao empreendimento deverá ser feito pela Rua Petrolino César de Moraes e a saída pela Rua João Batista Celestino, conforme análise da SEDEC/DPU”. A Sedec é a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade. O segundo documento, de 7 de janeiro de 2005, outro técnico da Sedec afirma que a alternativa “para acessar/sair do condomínio (...) é a Rua Petrolino César de Moraes”.

Questionado sobre a existência dos dois documentos, o diretor do Aprovação de Edificações e Fiscalização de Obras, Magnaldo Luiz Davariz, disse que não houve documento afirmando que poderia haver acesso por duas ruas, mas sim uma “consulta”, do seu departamento.

Já o diretor presidente da construtora Morar, Sebastião Jayme de Almeida, deu outra versão. “Apresentamos um esclarecimento à prefeitura de que seriam construídas apenas 50 casas, com três a quatro vagas de garagem cada”.